



## **MOÇÃO DE PESAR N.º 13/2022**

Moção de Pesar, pelo falecimento de Keily Archanjo Mansor Pinto

A Câmara Municipal, nos termos do Art. 218, § 2º do Regimento Interno, vem, através da Vereadora Flávia Guimarães Lima, após aprovação do Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família ARCHANJO, pelo falecimento da **Srª. Keily Archanjo Mansor Pinto**, ocorrido no dia 19 de junho de 2022.

Keily era uma pessoa muito jovem, alegre, que tinha o dom de unir as pessoas. Vivia sempre de bem com a vida, porém de forma brusca e repentina teve sua história rompida.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que **Keily Archanjo Mansor Pinto** descanse em paz.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 21 de junho de 2022.

**Flávia Guimarães Lima (PRTB)**  
**Vereadora**

19 DE MAIO  
1991

LUTA E PROSPERIDADE